



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1432, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARE LUCIA SOUZA PERES
PACIFICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

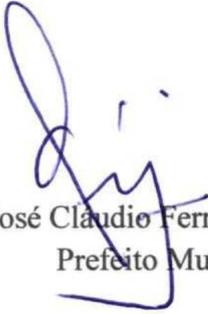
CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Mare Lucia Souza Peres Pacifico**, professora, nível 3, Classe E matrícula 2527-5, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 16 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 19/12/16


Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 17/11/16
